

ANALISE DOS EDITAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO VOLTADAS A MULHERES EMPREENDEDORAS EM PERNAMBUCO

ANALYSIS OF PUBLIC POLICY INNOVATION CALLS FOR WOMEN ENTREPRENEURS IN PERNAMBUCO

AMANDA DE LIMA FLORÊNCIO
UFPE

ELIELSON OLIVEIRA DAMASCENA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SHYRLEIDE LEITE MENEZES MACIEL
UPE - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Comunicação:

O XII SINGEP foi realizado em conjunto com a 12th Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge) e com o Casablanca Climate Leadership Forum (CCLF 2024), em formato híbrido, com sede presencial na ESCA Ecole de Management, no Marrocos.

ANALISE DOS EDITAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO VOLTADAS A MULHERES EMPREENDEDORAS EM PERNAMBUCO

Objetivo do estudo

Analisar os editais de políticas públicas para inovação voltadas a mulheres empreendedoras em Pernambuco.

Relevância/originalidade

O estudo destaca a importância das políticas públicas na promoção do empreendedorismo feminino e inovação, alinhando-se com as diretrizes da Agenda 2030 da ONU para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Metodologia/abordagem

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa básica, utilizando a análise de conteúdo de sete editais de inovação direcionados a mulheres empreendedoras em Pernambuco, publicados entre 2020 e 2024.

Principais resultados

Indicação de que os editais analisados promovem a inovação alinhada à competitividade e sustentabilidade, destacando a importância de parcerias estratégicas e da inclusão digital. Além disso, reforçam o empoderamento feminino e a redução das disparidades de gênero no empreendedorismo pernambucano.

Contribuições teóricas/metodológicas

O estudo oferece contribuições acadêmicas uma vez que sua análise enriquece a literatura sobre empreendedorismo feminino e políticas públicas de inovação, sublinhando a importância de políticas inclusivas e sustentáveis, fortalecendo o debate acadêmico sobre inovação e igualdade de gênero.

Contribuições sociais/para a gestão

O estudo destaca a importância dos editais em promover um ambiente empresarial inclusivo, oferecendo suporte financeiro e capacitação às mulheres empreendedoras em Pernambuco, auxiliando na superação de barreiras culturais e financeiras, e fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

Palavras-chave: Políticas públicas, Inovação, Empreendedorismo feminino

ANALYSIS OF PUBLIC POLICY INNOVATION CALLS FOR WOMEN ENTREPRENEURS IN PERNAMBUCO

Study purpose

To analyze public policy notices for innovation aimed at women entrepreneurs in Pernambuco.

Relevance / originality

The study highlights the importance of public policies in promoting female entrepreneurship and innovation, aligning with the United Nations' Agenda 2030 guidelines for sustainable and inclusive development.

Methodology / approach

The research adopts a basic qualitative approach, utilizing content analysis of seven innovation public notices directed at female entrepreneurs in Pernambuco, published between 2020 and 2024.

Main results

The analyzed public notices indicate a promotion of innovation aligned with competitiveness and sustainability, highlighting the importance of strategic partnerships and digital inclusion. Additionally, they reinforce female empowerment and the reduction of gender disparities in entrepreneurship in Pernambuco.

Theoretical / methodological contributions

This study offers academic contributions by enriching the literature on female entrepreneurship and public innovation policies, underscoring the importance of inclusive and sustainable policies, thereby strengthening the academic debate on innovation and gender equality.

Social / management contributions

The study highlights the importance of public notices in promoting an inclusive business environment by providing financial support and training to women entrepreneurs in Pernambuco, helping to overcome cultural and financial barriers while strengthening public policies aimed at gender equality.

Keywords: Public Policies, Innovation, Women's Entrepreneurship

ANALISE DOS EDITAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO VOLTADAS A MULHERES EMPREENDEDORAS EM PERNAMBUCO

1 Introdução

A inovação, conforme debatido por diversos autores como Jordão et al. (2017) e Junger et al. (2019), é fundamental para o desenvolvimento e a competitividade das empresas. Segundo García et al. (2018), a inovação é uma estratégia que permite às organizações aprimorar sua gestão e alcançar vantagens competitivas. Schumpeter (1934) define inovação como a capacidade das empresas de estabelecer um monopólio temporário ao introduzir novos mercados, enquanto Knight (1967) amplia essa visão, abordando mudanças relevantes no ambiente organizacional.

Tether (2003) ressalta que o conceito de inovação é relativo e deve ser investigado em sua função na ciência e na sociedade, com suporte de autores como Kline e Rosenberg (1986) e Chesbrough et al. (2006). Silva (2018) sugere o uso de tipologias compatíveis com o conceito de inovação, permitindo uma melhor compreensão dos tipos de inovação e a comparação entre estudos.

Com o crescente interesse na pesquisa sobre inovação, definições adicionais abordam inovações sociais e no setor público. Van de Ven et al. (2000) caracterizam inovação como o desenvolvimento e implementação de novas ideias, destacando a importância do gerenciamento em contextos de mudança.

Schumpeter (1934) argumenta que a introdução de inovações é uma força dinâmica para o desenvolvimento econômico, com empreendedores atuando como agentes de mudança. Ele defende que um ambiente favorável à inovação nas micro e pequenas empresas (MPEs) é essencial para a geração de empregos e renda (Audretsch & Link, 2012). Mazzucato (2014) complementa que o Estado deve ser ativo na promoção da inovação, com políticas públicas sendo ferramentas essenciais para o crescimento econômico (Halabi & Lussier, 2014).

Historicamente, as políticas públicas voltadas para MPEs no Brasil foram negligenciadas, especialmente entre 1950 e 1970, com consequências na crise econômica dos anos 1980 e no neoliberalismo dos anos 1990 (Sarfati, 2013). Silva (2018) argumenta que tais políticas devem considerar o contexto específico das pequenas empresas e o ambiente local.

As MPEs são fortemente ligadas a suas comunidades, adaptando-se às particularidades regionais (Radas & Božić, 2009; Bajmócy & Gébert, 2014). No Brasil, a Lei Complementar 123/2006 define MPEs com faturamento anual de até US\$150 mil e pequenas empresas (EPP) com até US\$1,5 milhão. O Sebrae (2024) indica que as mulheres representam 30% dos proprietários de negócios em Pernambuco, totalizando mais de 376,1 mil empreendedoras, evidenciando o potencial do empreendedorismo feminino na região. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar os editais de políticas públicas para inovação voltadas para mulheres empreendedoras em Pernambuco.

2. Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas de Inovação

Na década de 1930, Laswell (1936) introduziu a análise de política pública, integrando conhecimento científico às ações governamentais e promovendo a comunicação entre cientistas sociais e o governo. Políticas públicas são iniciativas sociais realizadas por meio de ações padronizadas, envolvendo indivíduos, grupos ou instituições que influenciam a formulação e implementação dessas políticas (Bizetto et al., 2022).

No contexto da inovação, essas políticas são um conjunto coordenado de atividades governamentais, como planos e programas, destinados a fomentar a inovação e promover o crescimento econômico (Audretsch & Link, 2012; Muraro & Castro-Lucas, 2021). No entanto, a ênfase excessiva em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) tem levado à priorização de problemas relacionados a grandes indústrias, desconsiderando a maioria das MPEs, que não investem em P&D (Von Tunzelmann & Acha, 2005; McGuirk et al., 2015).

Estudos recentes indicam que as políticas de inovação não atendem adequadamente às necessidades das MPEs, resultando em uma desconexão entre inovação e empreendedorismo (Landström et al., 2015). Assim, é necessário desenvolver políticas mais adequadas para essas empresas, que são fundamentais na geração de empregos e promoção da inovação (Qian & Haynes, 2014). Embora os governos tenham investido em políticas públicas de inovação, o apoio ao empreendedorismo local é crucial para o desenvolvimento regional, conforme afirmado por Schumpeter (Stephens et al., 2013).

2.2 Políticas públicas de inovação para as micro e pequenas empresas geridas por mulheres

As políticas públicas voltadas para MPEs visam sustentar atividades inovadoras e de empreendedorismo, impactando positivamente a macroeconomia, como a geração de empregos (Henrekson & Stenkula, 2009; Younas & Rehman, 2020). No Brasil, as políticas se dividem em nacionais e regionais, mas carecem de um foco claro, afetando especialmente as pequenas empresas, que possuem contextos de inovação distintos (Acs & Audretsch, 2010).

As pequenas empresas desempenham um papel importante na redução das desigualdades sociais e no aumento da independência econômica (Barkhatov et al., 2016). Políticas públicas adequadas podem reduzir a pobreza, pois países que incentivam MPEs tendem a ter menor desemprego e maior bem-estar social (Hadjimanolis, 1999; Stephens et al., 2013). A falta de apoio a essas empresas resulta em piores empregos e menos inovação (Rothwell, 1989). Portanto, os formuladores de políticas devem incluir indicadores que considerem a inovação em serviços, processos e organizacional, além de levar em conta externalidades sociais (Forsman, 2011; Silva et al., 2016).

É fundamental incluir políticas específicas para mulheres que gerenciam micro e pequenas empresas, reconhecendo os desafios históricos enfrentados por elas no Brasil. A luta por igualdade de direitos ganhou destaque com a Constituição Federal de 1988 e a inclusão das políticas para mulheres na agenda política a partir de 2003 (Ipea, 2023). O período de 2003 a 2014 viu avanços na integração da agenda de gênero, alinhados a instrumentos internacionais como a Declaração de Pequim (ONU Mulheres, 1995). No entanto, a partir de 2015, observou-se uma paralisia nas políticas de equidade de gênero, favorecendo uma visão neoconservadora da família (Ipea, 2023). Na próxima seção, serão detalhados os procedimentos metodológicos desta investigação, abordando as estratégias de coleta de dados e os métodos de análise empregados.

3. Metodologia

Objetivando uma compreensão acerca do cenário atual das políticas públicas para inovação voltadas para mulheres empreendedoras em Pernambuco, esta investigação utilizará uma metodologia qualitativa básica. De acordo com Merriam (2009) a pesquisa qualitativa básica busca compreender o significado dos fenômenos a partir da perspectiva dos participantes, onde a ênfase está na interpretação e compreensão profunda dos dados

coletados. Dessa forma, a presente pesquisa se propõe a analisar os editais de políticas públicas para inovação voltadas a mulheres empreendedoras em Pernambuco.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos o estudo documental. Conforme descrito por Saunders et al., (2009), esse método consiste na revisão sistemática e na avaliação de uma variedade de documentos, os quais contêm dados já existentes, inicialmente produzidos para outros propósitos.

Para esta pesquisa, foram analisados 7 (sete) editais de incentivo à inovação direcionados às mulheres empreendedoras, provenientes do Estado de Pernambuco. Os editais, dispostos a seguir, foram obtidos no site da Facepe, publicados no período de 2020 a 2024. A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), criada pela Lei Estadual N° 10.401/89 e vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (Secti), tem como missão promover o desenvolvimento científico e tecnológico no estado através do fomento à ciência, tecnologia e inovação, alinhado às necessidades socioeconômicas locais, por meio do financiamento não reembolsável para formação de recursos humanos e projetos de pesquisa em instituições e empresas pernambucanas (Facepe, 2024).

ANO	TÍTULO DO EDITAL
2020	Programa mulheres inovadoras - Prêmio mulheres inovadoras; 1ª edição
2021	Mulheres inovadoras em Pernambuco
2022	Cientistas inovadoras
2023	Pernambucanas Inovadoras
2024	Transforma mulher-PE
2024	Compet Ame: acelerando mulheres empreendedoras
2024	Pernambucanas inovadoras

Figura 2
Descrição de documentos.

Após o detalhamento das estratégias implementadas para a coleta de dados, prosseguimos com a apresentação do corpus da pesquisa, que pode ser definido como uma coleção finita de materiais selecionados e analisados pelo pesquisador, (Bauer & Gaskell, 2008). Desse modo, temos um total de 142 (cento e quarenta e duas) laudas resultantes da soma dos 7 (sete) editais estaduais com foco em inovação e empreendedorismo feminino.

No contexto deste estudo, os dados extraídos dos editais foram sistematicamente categorizados utilizando a análise de conteúdo, conforme a abordagem proposta por Bardin (2006). Esta metodologia envolve um conjunto de técnicas para analisar as comunicações, visando obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que possibilitem a inferência de conhecimentos sobre as condições de produção e recepção dessas mensagens.

As etapas para a operacionalização da análise de conteúdo em pesquisas qualitativas adotadas neste estudo estão divididas em três polos cronológicos:

1. Pré-análise: Nesta fase inicial, os materiais da investigação foram organizados e selecionados. Foi realizado o levantamento dos editais de políticas públicas de inovação de Pernambuco voltadas para mulheres empreendedoras.
 2. Exploração do material: Nessa etapa, ocorreu a codificação do material levantado, permitindo a identificação de temas e padrões relevantes das políticas de inovação.
 3. Tratamento dos resultados e interpretação: Na fase final, foi realizada a análise categorial para verificar semelhanças e diferenças, seguida pelo reagrupamento dos dados para uma melhor interpretação dos resultados da análise dos editais de políticas públicas para inovação voltadas para mulheres empreendedoras em Pernambuco.
- Estes procedimentos possibilitaram uma análise detalhada e sistemática dos editais de inovação voltados para mulheres empreendedoras em Pernambuco, abrangendo os anos de 2020 a 2024, proporcionando uma compreensão aprofundada das condições e impactos dessas iniciativas.

4. Análise e discussão dos dados

Esta seção apresenta a análise e discussão dos dados obtidos por meio da pesquisa documental realizada, seguindo a categorização descrita na seção de procedimentos metodológicos. Buscamos os editais para análise nos portais das Secretarias do Governo do Estado que desenvolvem políticas públicas de apoio às empresas e no *site* da Facepe, foram selecionados os 7 (sete) editais voltados para a inovação e o empreendedorismo feminino que abragem os anos de 2020 a 2024. As unidades de registro identificadas como relevantes para a análise desses editais incluem: Inovação, Justificativas, Objetivos e Elegibilidade.

4.1 Inovação

Os editais analisados abrangem a definição de inovação, incluindo tanto inovações incrementais quanto disruptivas, refletindo a ideia de que a inovação é um conceito relativo (Tether, 2003). Segundo Schumpeter (1934), a inovação vai além da introdução de novos produtos, envolvendo a criação de novos processos, mercados e melhorias de produtos existentes. Silva (2018) sugere que pesquisadores adotem tipologias compatíveis com esse conceito.

No Programa Mulheres Inovadoras de 2020, a avaliação da inovação inclui não apenas o desenvolvimento tecnológico, mas também o alinhamento estratégico com a competitividade de mercado, desafios tecnológicos e parcerias com Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), além de apoios recebidos de instituições públicas e privadas. Essa abordagem multifacetada é fundamental para garantir que as soluções sejam viáveis e alinhadas às demandas do mercado, respaldadas por um ecossistema de inovação robusto.

Critério III – INOVAÇÃO – alinhamento da inovação com a estratégia competitiva; desafios tecnológicos; parcerias para a inovação (ICTs, clientes e fornecedores); apoios e reconhecimentos anteriores de instituições públicas e privadas (PROGRAMA MULHERES INOVADORAS EDITAL PRÊMIO MULHERES INOVADORAS, 1a EDIÇÃO – 1/2020, p. 7).

O programa Cientistas Inovadoras, lançado em 2022, enfatiza a inovação social, voltada para a criação de novas soluções para problemas sociais e destacando seu papel transformador na sociedade. De acordo com o edital, a inovação social e as ideias inovadoras são fundamentais para avançar em soluções contemporâneas, especialmente no apoio a cientistas inovadoras. A inovação social é definida como crucial para quebrar barreiras entre

setores e promover o diálogo intersetorial, permitindo a implementação de soluções que atendam amplamente às necessidades sociais:

Inovação Social: O processo de inventar, garantir apoio e implementar novas soluções para necessidades e problemas sociais, dissolvendo fronteiras e intermediando o diálogo entre os setores público, privado e o terceiro setor. (Edital FACEPE 07/2022 CIENTISTAS INOVADORAS 2022, p.1)

Além disso, a ideia inovadora, que envolve a introdução de novidades ou melhorias no ambiente produtivo e/ou social, é fundamental para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços. Essa perspectiva é igualmente enfatizada no mesmo edital:

Ideia Inovadora: Introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e/ou social que resulte em novos produtos, processos e/ou serviços. (Edital FACEPE 07/2022 CIENTISTAS INOVADORAS 2022, p.1)

O edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 destaca a importância do *spin-off* acadêmico como uma estratégia para levar conhecimento e tecnologias geradas nas ICTs ao mercado. Este conceito é central para a definição de inovação e ideias inovadoras, refletindo a capacidade de transformar avanços acadêmicos em soluções práticas e sustentáveis para a sociedade. O edital define inovação como:

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Decreto nº 9.283/2018) (Edital FACEPE No 04/2023 Pernambucanas Inovadoras, 2023, p.2).

Ademais, o edital especifica que uma ideia inovadora pode ser transformada em empreendimentos sustentáveis por meio desses *spin-offs* acadêmicos, criando novas oportunidades para o mercado e fortalecendo empresas de base tecnológica. A definição trazida sobre ideia inovadora é a seguinte:

Introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e/ou social que resulte em novos produtos, processos e/ou serviços. As ideias inovadoras podem ser transformadas em empreendimentos potencialmente sustentáveis, através do *spin-off* acadêmico, de forma a levar conhecimento e tecnologias geradas nas ICTs-PE e grupos de pesquisa para o mercado, resultando na criação ou no fortalecimento de empresas de base tecnológica. (Edital FACEPE No 04/2023 Pernambucanas Inovadoras, 2023, p.2).

As definições do edital Pernambucanas Inovadoras - 2023 mostram que a inovação é reconhecida como um fator estratégico para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, além de destacar a importância das ICTs e dos *spin-offs* acadêmicos na transferência de tecnologia para o mercado. O edital enfatiza a inovação como um processo integrado que transforma conhecimento acadêmico em soluções práticas e sustentáveis, criando um ecossistema que gera benefícios tangíveis para a sociedade e a economia.

Os editais de 2024, como Transforma Mulher-PE, Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras e Pernambucanas Inovadoras, embora não definam explicitamente inovação, abordam aspectos essenciais nos critérios de avaliação dos projetos. Eles ressaltam a

importância do impacto inovador, que inclui o grau de inovação dos projetos, suas características (incrementais ou disruptivas) e a importância estratégica em relação aos desafios propostos, além da maturidade da solução e sua comparação com soluções já existentes no mercado:

Grau de Inovação, com a descrição de sua característica (incremental ou disruptiva), importância estratégica frente aos desafios contemplados, nível de maturidade da solução e comparação frente a soluções já existentes" (EDITAL No 05/2024 - FACEPE TRANSFORMA MULHER-PE, 2024, p. 8; EDITAL No 08/2024 - FACEPE COMPET AME: ACELERANDO MULHERES EMPREENDEDORAS, p. 8; EDITAL No 09/2024 - FACEPE PERNAMBUCANAS INOVADORAS, p. 10).

As distinções entre inovações incrementais e disruptivas são essenciais na teoria da inovação, sendo crucial sua correta compreensão para a formulação e avaliação de projetos. Inovações incrementais referem-se a melhorias graduais em produtos, serviços ou processos existentes, visando otimização e aprimoramento. Em contrapartida, inovações disruptivas têm potencial para criar novas categorias de produtos ou serviços, introduzindo mudanças significativas que transformam o mercado (Christensen, 1997).

Os editais ressaltam a importância de alinhar a inovação com a estratégia competitiva das empresas. Segundo García et al. (2018), a inovação não apenas aprimora a gestão e fortalece redes de relacionamento, mas também é fundamental para alcançar vantagens competitivas. A ênfase em parcerias com ICTs e fornecedores destaca a relevância da inovação aberta, que propõe colaboração com entidades externas para co-criar valor (Chesbrough, 2003).

Os editais de 2024 incorporam critérios para avaliar a maturidade das soluções propostas, garantindo que inovações tecnológicas estejam suficientemente avançadas para uma implementação eficaz (Mankins, 1995). Essa abordagem tecnológica levanta questionamentos sobre as MPEs, que geralmente enfrentam baixa complexidade e recursos limitados. No entanto, esse foco pode ajudar essas empresas a superar barreiras à inovação, como escassez de pessoal qualificado e de capital.

É fundamental que as MPEs operem em um ambiente propício que ofereça os recursos necessários para estimular a inovação. Esse contexto é crucial para permitir que empresas tradicionais, que frequentemente não investem em P&D, criem condições para avançar em tecnologia e inovação dentro de suas possibilidades reais (McGuirk et al., 2015; Plotnikova et al., 2016).

4.2 Justificativas

Os editais investigados apresentam justificativas que se alinham estrategicamente com a promoção da igualdade de gênero, empoderamento e empreendedorismo feminino, além do desenvolvimento sustentável. Eles reconhecem que inovação e empreendedorismo são essenciais para enfrentar desafios estruturais que limitam a participação das mulheres em setores dominados por homens.

Os editais de 2020 e 2021, Programa Mulheres Inovadoras e Mulheres Inovadoras em Pernambuco, respectivamente, destacam a baixa representatividade feminina no empreendedorismo e a necessidade de programas que aumentem essa participação. Eles visam reduzir a desigualdade de gênero e promover a inclusão feminina no setor, enfatizando a importância de políticas públicas para apoiar essa causa:

O Programa Mulheres Inovadoras foi criado para estimular *startups* lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira (Programa Mulheres Inovadoras Edital Prêmio Mulheres Inovadoras 1ª Edição – 1/2020, p. 1).

O presente Edital trata do fomento ao desenvolvimento e inovação de processos ou produtos para o empreendedorismo liderado por mulheres em Pernambuco, onde apenas 35% do total de empresas abertas no ano de 2020 apresentou liderança feminina, de acordo com dados da Junta Comercial do Estado. Acrescenta-se a esse dado que mais da metade dos lares brasileiros são chefiados por mulheres com grande responsabilidade familiar, podendo ser empoderadas por essa iniciativa para a diminuição de desigualdade entre gêneros com o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor local e regional (Edital FACEPE 18/2021 Mulheres Inovadoras em Pernambuco, p. 1).

Os editais Cientistas Inovadoras de 2022 e Pernambucanas Inovadoras de 2023 concentram-se no empoderamento feminino e na redução das disparidades de gênero nas áreas de ciência e tecnologia. Ambos promovem a igualdade de oportunidades e buscam aumentar a participação das mulheres em setores estratégicos. O edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 vincula a inovação e o empreendedorismo feminino ao desenvolvimento sustentável, destacando como as inovações lideradas por mulheres podem beneficiar as MPes.

O edital Cientistas Inovadoras de 2022 enfatiza a importância de iniciativas que promovam o empoderamento feminino e a equidade de gênero, contribuindo para sociedades mais justas, conforme a agenda 2030 da ONU. Além disso, o edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 aborda os desafios enfrentados por mulheres ao transitar da academia para o setor empresarial.

Iniciativas que fomentam o empoderamento feminino e a promoção da equidade de gênero em todas as atividades sociais e econômicas são garantias para o efetivo fortalecimento da cidadania e estabelecimento de sociedades mais estáveis e justas, na conjuntura das políticas públicas e mobilização social (Edital FACEPE 07/2022 Cientistas Inovadoras 2022, p. 1).

Por mais que as mulheres tenham avançado na conquista por direitos e pela igualdade de gênero, ainda existem obstáculos a serem superados na sociedade, em termos de equivalência de renda e oportunidades. Um exemplo mais prático tem sido as dificuldades ainda relatadas pelas mulheres que buscam atravessar com êxito a ponte da Academia para o mundo dos negócios, sendo em parte creditadas no alto índice de desistência por muitas cientistas, geralmente desmotivadas pelas barreiras cotidianas que vão surgindo no limiar entre a carreira acadêmica e a carreira profissional, na esteira de questões econômicas e pessoais, como a falta de incentivo e de oportunidade, e dedicação aos cuidados do lar e da família (Edital FACEPE No 04/2023 Pernambucanas Inovadoras 2023, p. 1).

O edital Transforma Mulher-PE de 2024 enfatiza a inclusão digital como crucial para o crescimento econômico e a inserção das mulheres no mercado. O objetivo é facilitar a

integração de MPEs lideradas por mulheres em cadeias de valor mais complexas, oferecendo oportunidades para inovação e expansão dos negócios.

Os editais Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras e Pernambucanas Inovadoras, também de 2024, reconhecem os desafios específicos que as mulheres empreendedoras enfrentam, como o acesso limitado a recursos financeiros e barreiras culturais. Essas iniciativas visam mitigar esses desafios e promover a equidade de gênero no ambiente empresarial. O Transforma Mulher-PE, ao focar na inclusão digital, ressalta como essa abordagem pode ser um motor para o crescimento das MPEs lideradas por mulheres, ajudando-as a superar obstáculos locais e acessar novas oportunidades de mercado:

Considerando que as mulheres desempenham um papel vital no empreendedorismo, apesar dos desafios enfrentados por elas diante das barreiras culturais, desigualdade de gênero, falta de recursos e dificuldade de acesso a oportunidades, elas contribuem significativamente para o desenvolvimento da economia e sociedade. Ao adotar tecnologias digitais, as empresas lideradas por mulheres ganham a capacidade de inovar e acessar mercados além das fronteiras locais” (Edital No 05/2024 - FACEPE Transforma Mulher-PE, p. 1).

O edital Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras de 2024, por sua vez, aborda as dificuldades persistentes na obtenção de recursos financeiros e a necessidade de programas especializados que possam criar condições mais favoráveis para o crescimento e a autonomia das mulheres no empreendedorismo:

Embora o cenário atual registre avanços na representatividade de gênero na economia, ainda são registradas dificuldades na obtenção de recursos financeiros pelas mulheres, para fins de expansão de seus negócios. Isso demanda o planejamento e a execução de programas especiais de subvenção/financiamento ao empreendedorismo feminino, de modo a gerar condições mais favoráveis de conexão aos negócios, valorizando a autonomia feminina e induzindo a aceleração, o crescimento e seu empoderamento econômico (Edital No 08/2024 - FACEPE Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras, p. 1).

Os editais analisados revelam um alinhamento com políticas públicas que promovem a equidade de gênero e fortalecem o ecossistema de inovação em Pernambuco. As justificativas refletem uma mobilização social para reconhecer e apoiar o papel das mulheres nos setores econômico, científico e tecnológico, destacando acordos de cooperação e parcerias estratégicas. Um exemplo é o edital Programa Mulheres Inovadoras de 2020, que menciona um acordo de cooperação técnica entre várias instituições, evidenciando a importância das parcerias para o sucesso das políticas de inovação voltadas para o empreendedorismo feminino.

Apesar dos avanços e do reconhecimento internacional da igualdade de gênero como um direito humano fundamental, as mulheres ainda enfrentam desafios significativos em termos de renda e oportunidades. Portanto, iniciativas que promovem o empoderamento feminino e buscam a equidade de gênero são essenciais para fortalecer a cidadania e criar sociedades mais justas e estáveis, alinhadas aos princípios das políticas públicas e à mobilização social.

4.3 Objetivos

Os editais analisados têm objetivos variados, tendo como finalidades principais o apoio ao empreendedorismo feminino, o incentivo à inovação tecnológica, a redução das disparidades de gênero, e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável. Esses objetivos corroboram com (Bajmócy & Gébert, 2014; Mirzanti *et al.*, 2015), que destacam a importância dos formuladores de políticas públicas criarem atividades governamentais de estímulo à inovação que levem em consideração externalidades sociais, como bem estar-social e desenvolvimento local.

Tanto o edital Programa Mulheres Inovadoras de 2020, como o edital Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras de 2024 compartilham o objetivo de fortalecer o empreendedorismo feminino por meio de diversas formas de apoio a *startups* e empreendimentos liderados por mulheres. Ambos com a finalidade de aumentar a representatividade feminina no cenário empreendedor, promovendo capacitação e reconhecimento para melhorar a competitividade dessas empresas.

O edital Programa Mulheres Inovadoras de 2020, por exemplo, visa apoiar o empreendedorismo feminino através da utilização da experiência das instituições para formular políticas, coordenar programas e aportar recursos para *startups* inovadoras e de base tecnológica. Já o edital Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras de 2024 busca apoiar *startups* pernambucanas lideradas por mulheres que promovam soluções voltadas para a equidade de gênero, visando ampliar a competitividade das empresas através de investimentos e oportunidades que estimulem ambientes empreendedores mais inclusivos e diversificados.

Tem como finalidade apoiar o empreendedorismo feminino, procurando utilizar a experiência das instituições na formulação de políticas, coordenação de programas e aporte de recursos para o apoio a empresas nascentes inovadoras e de base tecnológica (Programa Mulheres Inovadoras Edital Prêmio Mulheres Inovadoras 1ª Edição – 1/2020, p. 1).

Apoiar *startups* pernambucanas que contem com uma mulher como representante legal e/ou que promovam soluções voltadas à temática de equidade de gênero, valorizando o empreendedorismo feminino e ampliando suas estratégias de negócio, sua competitividade e sua conexão com mercados, seja mediante participação em eventos, visitas técnicas, aquisição de equipamentos e outros investimentos, estimulando-se ambientes mais inclusivos, diversos, representativos, equânimes e inovadores no cenário empreendedor (Edital No 08/2024 - FACEPE Compet Ame: Acelerando Mulheres Empreendedoras, p. 1).

Os editais Mulheres Inovadoras em Pernambuco de 2021, Pernambucanas Inovadoras de 2023 e 2024 têm foco em incentivar a inovação tecnológica e fomentar soluções criativas lideradas por mulheres, demonstrando um compromisso com o fortalecimento da agenda dos direitos das mulheres e a ampliação das políticas públicas no Brasil (Matos *et al.*, 2018).

O edital Mulheres Inovadoras em Pernambuco de 2021 incentiva o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para produtos, serviços e processos, promovendo projetos cooperativos entre mulheres empreendedoras e cientistas para aumentar a competitividade e a escalabilidade das *startups* em setores estratégicos do Estado. O edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 visa fortalecer as iniciativas empreendedoras de pesquisadoras pernambucanas, promovendo a aplicação de conhecimentos científicos em novas soluções tecnológicas que gerem renda, bem-estar social e riquezas para o Estado de Pernambuco.

Semelhante ao edital de 2023, o edital Pernambucanas Inovadoras de 2024 continua apoiando a transformação de pesquisas em soluções inovadoras e a valorização da participação das mulheres no campo do empreendedorismo e inovação para o desenvolvimento sustentável. Como destacado por Muraro e Castro-Lucas (2021), essas políticas visam estimular o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, processos e produtos, promovendo assim o crescimento econômico e a competitividade nacional e internacional das empresas e instituições envolvidas.

Este Edital tem por finalidade incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para produtos, serviços e processos, através de projetos cooperativos entre as mulheres empreendedoras e as mulheres cientistas, visando gerar inovação e competitividade nas *startups* em condições de escalar o seu modelo de negócios já consolidado, com atuação voltada, principalmente, aos setores econômicos estratégicos do Estado (Edital FACEPE 18/2021 Mulheres Inovadoras em Pernambuco, p. 1).

Este Edital tem por finalidade incentivar e fortalecer as iniciativas empreendedoras planejadas e coordenadas pelas Pesquisadoras Pernambucanas, visando a aplicação dos conhecimentos científicos gerados em novas soluções tecnológicas, sejam produtos, processos ou serviços criativos e inovadores, para fins de geração de renda, trabalho, bem-estar social e riquezas para o Estado de Pernambuco. Neste sentido, busca-se promover o empoderamento feminino e reconhecer a participação ativa da mulher no empreendedorismo e inovação, favorecendo a autonomia econômica, o exercício pleno da cidadania, o equilíbrio dos gêneros no Ecossistema Pernambucano de Inovação (Edital FACEPE No 04/2023 Pernambucanas Inovadoras 2023, p. 1).

Apoiar projetos de aplicação de pesquisas que se convertam em soluções inovadoras, coordenados por pesquisadoras vinculadas a ICTs pernambucanas, valorizando a participação ativa das mulheres em iniciativas de empreendedorismo e inovação, e favorecendo a equidade de gênero entre agentes do Sistema de CT&I de Pernambuco (EDITAL No 09/2024 - FACEPE PERNAMBUCANAS INOVADORAS, p. 1).

O edital Cientistas Inovadoras de 2022 tem o objetivo de incentivar o protagonismo feminino na ciência e na inovação, abordando as disparidades de gênero e promovendo soluções que proporcionem benefícios reais para a vida das mulheres pernambucanas. Do mesmo modo o edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 tem foco na redução das disparidades de gênero e no fortalecimento do protagonismo feminino na ciência e na inovação.

Este Edital tem por finalidade incentivar e fortalecer o protagonismo feminino na transformação da sociedade, com soluções inovadoras para a redução das disparidades de gênero, na perspectiva da produção de conhecimentos pelas mulheres, que possam proporcionar benefícios na vida das pernambucanas. As propostas deverão focar na solução de problemas reais e cotidianos, com o dimensionamento do impacto social e das ações integradas envolvendo a sociedade civil (Edital FACEPE 07/2022 Cientistas Inovadoras 2022, p. 1).

Destacamos ainda que os editais Pernambucanas Inovadoras de 2023 e Transforma Mulher-PE de 2024 enfatizam a importância do desenvolvimento sustentável como uma dimensão adicional dos objetivos a que se propoem. O edital Pernambucanas Inovadoras de 2023 busca o desenvolvimento sustentável ao apoiar soluções tecnológicas que promovam renda, trabalho e bem-estar social para o Estado, além de fortalecer o empoderamento feminino e a equidade de gênero no ecossistema de inovação. O edital Transforma Mulher-PE de 2024 destaca a importância da inclusão digital e do crescimento econômico das MPEs lideradas por mulheres, promovendo a integração em cadeias de valor mais complexas e enfatizando o papel da inovação para um desenvolvimento mais sustentável.

Portanto, observamos que os editais analisados compartilham uma visão comum de fortalecimento do papel das mulheres no empreendedorismo e na inovação, cada edital, por sua vez, foca de maneira diversa os aspectos desse objetivo comum. Todos os editais mostram um forte alinhamento com políticas públicas voltadas para a promoção da equidade de gênero e o fortalecimento do empreendedorismo feminino por meio da inovação, reconhecendo diversas formas e níveis de impacto.

Os objetivos também indicam uma mobilização social para reconhecer e apoiar o papel das mulheres na economia, ciência e tecnologia. Isso mostra o compromisso do estado com a agenda 2030 da ONU, especificamente no que diz respeito ao ODS 5 (cinco) que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, abordando questões como a igualdade de direitos aos recursos econômicos com o apoio de tecnologias facilitadoras e políticas sólidas (ONU Mulheres, 2022).

4.4 Elegibilidade

A análise dos editais revela uma estrutura detalhada de critérios de elegibilidade para instituições e equipes envolvidas. Essa estrutura é projetada para promover a participação ativa de mulheres em posições de liderança, promovendo a inclusão e o empoderamento feminino. Os editais analisados de 2020 a 2024 demonstram um esforço contínuo para promover a participação e liderança feminina em projetos de inovação em Pernambuco. Os critérios de elegibilidade são projetados para assegurar a qualidade e viabilidade dos projetos.

Os editais Pernambucanas Inovadoras de 2023 e 2024 exigem que a instituição executora seja uma ICT-PE, pública ou privada, sem fins lucrativos, e sediada em Pernambuco. Tal instituição deve garantir a viabilidade e a segurança de recursos materiais e humanos, e a equipe deve incluir uma coordenadora geral, responsável pela submissão da proposta, com CPF ativo, currículo atualizado na Plataforma *Lattes* e capacidade de liderança na gestão financeira e técnica do projeto.

O edital Transforma Mulher-PE de 2024 define que a Instituição Receptora e Executora deve ser uma micro ou pequena empresa com uma mulher como representante legal e que garanta recursos adequados, tenha uma coordenadora geral mulher responsável pela gestão financeira e técnica, promovendo liderança feminina e gestão inclusiva. O edital Compet Ame de 2024 requer que a Instituição Executora seja uma *startup* de inovação tecnológica, caracterizada como micro ou pequena empresa, sediada em Pernambuco, e com modelo de negócio emergente e escalável.

A análise detalhada dos critérios de elegibilidade dos editais de inovação voltados para mulheres empreendedoras em Pernambuco entre 2020 e 2024 revela um compromisso consistente com a promoção da inclusão e do empoderamento feminino. Os critérios de elegibilidade estabelecidos, asseguram que as instituições e equipes participantes disponham das qualificações e recursos necessários para a execução de projetos inovadores. A exigência de lideranças femininas nas posições de coordenadoras gerais enfatiza a importância da

participação ativa das mulheres em todas as etapas do processo de inovação, desde a submissão da proposta até a gestão técnica e financeira dos projetos.

Assim, os editais não apenas incentivam a inovação tecnológica, mas também promovem uma estrutura inclusiva e equitativa que fortalece a presença feminina em setores estratégicos e de alta tecnologia, consolidando a liderança feminina em um ambiente competitivo e inovador.

Considerações Finais

Este estudo teve como objetivo analisar os editais de inovação voltados para mulheres empreendedoras em Pernambuco, entre 2020 e 2024. Os editais demonstram um compromisso consistente com a promoção do empreendedorismo feminino e da inovação tecnológica, alinhados às políticas públicas de equidade de gênero e desenvolvimento sustentável. Esse alinhamento é evidenciado pela diversidade de abordagens e objetivos, que vão do apoio a startups lideradas por mulheres à promoção de soluções tecnológicas inovadoras e à inclusão digital.

A análise revelou que os editais tratam a inovação de maneira abrangente, incluindo inovações incrementais e disruptivas, em conformidade com a definição de inovação como um processo de criação de valor por meio de novos produtos, processos e serviços (Schumpeter, 1942; Christensen, 1997). Segundo Schumpeter (1942), a inovação é essencial para o desenvolvimento econômico e a competitividade, e os editais refletem essa visão ao promover soluções tecnológicas e sociais inovadoras. A ênfase na inovação social está alinhada com a definição de Murray et al. (2010) como um processo voltado para a criação de valor público e resolução de problemas sociais.

Os objetivos dos editais incluem fortalecer o empreendedorismo feminino, promover a igualdade de gênero, empoderar mulheres e apoiar a inovação tecnológica e o desenvolvimento sustentável, em consonância com as diretrizes da Agenda 2030 da ONU (ONU, 2015). A capacitação e o apoio a startups refletem a importância de um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo, conforme discutido por Van de Ven et al. (2000).

Apesar dos avanços, persistem desafios como barreiras culturais e dificuldades de acesso a recursos financeiros. O Ipea (2023) argumenta que as políticas para mulheres gestoras de micro e pequenas empresas devem considerar suas trajetórias históricas. Assim, é necessária a evolução contínua das políticas públicas no Brasil para garantir igualdade de oportunidades e suporte às mulheres empreendedoras (Cepal, 2003; Bohn, 2010; Matos et al., 2018).

Ademais, as MPEs precisam de um ambiente propício que ofereça os recursos necessários para estimular a inovação, como defendido por Stephens et al. (2013). Com frequência, as MPEs apresentam baixa complexidade e recursos limitados, e essas políticas são essenciais para que possam avançar em tecnologia e inovação (McGuirk et al., 2015; Plotnikova et al., 2016).

A análise conclui que essas iniciativas são fundamentais para enfrentar os desafios estruturais que limitam a participação feminina em setores dominados por homens, promovendo inclusão digital, apoio financeiro e capacitação. Assim, os editais contribuem para a construção de um ambiente empresarial mais justo, inclusivo e competitivo, alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável e à Agenda 2030 da ONU.

Visto isso, o estudo identifica eficácia das políticas públicas em Pernambuco e a necessidade de sua expansão, oferecendo uma base sólida para futuras pesquisas e contribuindo significativamente para o avanço da ciência. Ademais, este artigo traz

contribuições gerenciais ao evidenciar como os editais de políticas públicas de inovação em Pernambuco são fundamentais para impulsionar o empreendedorismo feminino e criar um ecossistema inclusivo para as mulheres empreendedoras, auxiliando-as a superarem desafios financeiros e culturais. Além disso, a presente pesquisa também oferece contribuições acadêmicas uma vez que sua análise enriquece a literatura sobre empreendedorismo feminino e políticas públicas de inovação, sublinhando a importância de políticas inclusivas e sustentáveis, fortalecendo o debate acadêmico sobre inovação e igualdade de gênero.

As principais limitações encontradas para o desenvolvimento desta análise foram a busca por editais estaduais voltados ao empreendedorismo feminino e inovação. Sendo assim, sugere-se para futuros estudos a análise de editais de políticas públicas de inovação voltados para mulheres empreendedoras em outros estados, permitindo assim, a comparação entre diferentes regiões. Outra recomendação é avaliar o impacto desses editais na superação de desafios financeiros e culturais pelas empreendedoras.

Referências

- Acs, Z. J., & Audretsch, D. B. (2010). Introduction to the 2nd edition of the handbook of entrepreneurship research. In *Handbook of entrepreneurship research*. New York, NY: Springer.
- Agência Sebrae. (n.d.). *Empreendedorismo feminino: mulheres enfrentam desafios relacionados ao gênero na condução dos pequenos negócios*. Recuperado de <https://pe.agenciasebrae.com.br/dados/empreendedorismo-feminino-mulheres-enfrentam-desafios-relacionados-ao-genero-na-conducao-dos-pequenos-negocios/>
- Audretsch, D. B., & Link, A. N. (2012). Entrepreneurship and innovation: public policy frameworks. *The Journal of Technology Transfer*, 37(1), 1-17.
- Bajmócy, Z., & Gébert, J. (2014). The outlines of innovation policy in the capability approach. *Technology in Society*, 38, 93-102.
- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo* (1ª ed.). Edições 70. ISBN-13: 978-9724415062
- Barkhatov, V., Pletnev, D., & Campa, A. (2016). Key success factors and barriers for small businesses: Comparative analysis. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 221, 29-38.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2008). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (P. A. Guareschi, Trad.). Vozes.
- Bizetto, M. L. C., Cordeiro, M. P., & Cruz, F. B. (2022). Atendimento pré-processual como mecanismo de efetivação do acesso à justiça: Análise no contexto do CEJUSC em Ponta Grossa entre 2014 e 2021. *Revista Humanidades e Inovação*, 9(20).
- Bohn, S. R. (2010). Feminismo estatal sob a Presidência Lula: o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Revista Debates*, 4(2), 81-106. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-5269.17439>
- Borges, C., Bezerra, É. D., Silva, G., Andreassi, T., & Ferreira, V. R. S. (2018). Entrepreneurship policy in Brazil: Its focus and gaps. *International Journal of Entrepreneurship and Small Business*, 34(2), 183-203.
- Brasil. (2006). *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*. Dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Campos, J. A. (2022). *Adoção ou não? Eis a questão! Adoção da inovação e competitividade na micro e pequena empresa: uma análise no contexto da crise ocasionada pela covid-19* (Master's dissertation). Universidade Federal de Sergipe, Sergipe.
- CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2003). *As políticas públicas de gênero: um modelo para armar. O caso do Brasil*. Santiago: Nações Unidas.

- Chesbrough, H. (2003). *Inovação aberta: Como criar e lucrar com a tecnologia*. (L. S. Sampaio, Trad.). Bookman Editora.
- Chesbrough, H. W., Vanhaverbeke, W., & West, J. (Eds.). (2006). *Open innovation: Researching a new paradigm*. Oxford University Press.
- Christensen, C. M. (1997). *O dilema da inovação: Quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso* (M. Santarrita, Trad.). Harvard Business Review Press.
- Forsman, H. (2011). Innovation capacity and innovation development in small enterprises: A comparison between the manufacturing and service sectors. *Research Policy*, 40(5), 739-750.
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2020). *Prêmio Mulheres Inovadoras - 1ª Edição (2020)*. Recuperado de <https://www.facepe.br/premio-mulheres-inovadoras-1a-edicao-12020/>
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2021). *Edital FACEPE 18/2021 Mulheres Inovadoras em PE*. Recuperado de https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2021/08/Edital_FACEPE_18-2021_Mulheres-Inovadoras-em-PE.pdf
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2022). *Edital FACEPE 07/2022 Cientistas Inovadoras 2022 - Secretaria da Mulher*. Recuperado de https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2022/03/Edital_FACEPE_07-2022_Cientistas-Inovadoras-2022-SecMulher.pdf
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2023). *Pernambucanas Inovadoras*. Recuperado de <https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2023/04/Pernambucanas-Inovadoras-2023.pdf>
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2024). *Transforma Mulher*. Recuperado de <https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2024/03/2024.03.25-Transforma-Mulher-1-1.pdf>
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2024). *AME-1*. Recuperado de <https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2024/03/2024.03.25-AME-1.pdf>
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. (2024). *Pernambucanas Inovadoras*. Recuperado de <https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2024/03/2024.03.25-Pernambucanas-Inovadoras.pdf>
- García, A., Caraus, M., Iglesias, T., & Maldonado, J. J. (2018). Regulación, innovación y competitividad en el sector de la alimentación. *Revista de coyuntura y perspectivas*, 3(2), 33-56. ISSN 2415-0622.
- Gomes Muraro, L., & Castro-Lucas, C. (2021). Os desafios da estratégia nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016/2022: Federalismo e política pública de CT&I no Brasil. *Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação*, 6(1), 04-30. <https://doi.org/10.36942/reni.v6i1.432>
- Hadjimanolis, A. (1999). Barriers to innovation for SMEs in a small less developed country (Cyprus). *Technovation*, 19(9), 561-570.
- Halabí, C. E., & Lussier, R. N. (2014). A model for predicting small firm performance. *Journal of Small Business and Enterprise Development*, 21(1), 4-25. <https://doi.org/10.1108/JSBED-10-2013-0141>
- Henrekson, M., & Stenkula, M. (2009). Entrepreneurship and public policy. *IFN Working Paper No. 804*. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1458980>
- Hernández, H. G., Cardona, D. A., & Del Rio, J. L. (2017). Direccionamiento estratégico: Proyección de la innovación tecnológica y gestión administrativa en las pequeñas empresas. *Informacion Tecnologica*, 28(5).

- IPEA. (2023). *De política pública à ideologia de gênero: O processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020* (Texto para Discussão No. 2866). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.38116/td2866>
- Jordão, R. V. D., Pereira, F. C. M., Ziviani, F., & Freire, F. L. (2017). Capital Intelectual & Inovação em Micro, Pequenas e Médias Empresas Brasileiras. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, 6(3), 553-583.
- Junger, A. P., de Souza, W. E. C., & Lopes, B. M. (2019). Gestão do Conhecimento: inovação na perspectiva de microempresas. *Research, Society and Development*, 8(8), 26.
- Knight, K. E. (1967). A descriptive model of the intra-firm innovation process. *The Journal of Business*, 40(4), 478-496.
- Kline, S. J., & Rosenberg, N. (1986). An overview of innovation. In N. Rosenberg (Ed.), *Studies on science and the innovation process: Selected works of Nathan Rosenberg* (pp. 173-203). Cambridge University Press.
- Landström, H., Åström, F., & Harirchi, G. (2015). Innovation and entrepreneurship studies: one or two fields of research? *International Entrepreneurship and Management Journal*, 11(3), 493-509.
- Lasswell, H. D. (1936). *Politics: Who gets what, when, how*. New York, NY: McGraw-Hill.
- Lundstrom, A., & Stevenson, L. (2005). *Entrepreneurship policy: Theory and practice*. International Studies in Entrepreneurship, Kluwer Academic Publishers.
- Matos, M., Cypriano, B., & Pinheiro, M. B. (2018). A avaliação das políticas para as mulheres pelas delegadas e os processos inacabados de despatriarcalização do Estado brasileiro: até onde chegamos. In M. Matos & S. Alvarez (Eds.), *Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil: o feminismo estatal participativo brasileiro* (Vol. 1, pp. 223-269). Porto Alegre: Zouk.
- Mazzucato, M. (2014). *O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado*. (1a ed.). São Paulo: Portfolio-Penguin.
- Merriam, S. B., & Tisdell, E. J. (2009). *Qualitative research: A guide to design and implementation* (3rd ed.). Jossey-Bass.
- Mirzanti, I. R., Simatupang, T. M., & Larso, D. (2015). Mapping on entrepreneurship policy in Indonesia. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 169, 346-353.
- McGuirk, H., Lenihan, H., & Hart, M. (2015). Measuring the impact of innovative human capital on small firms' propensity to innovate. *Research Policy*, 44(4), 965-976.
- Mulgan, G., Tucker, S., Ali, R., & Sanders, B. (2007). Social innovation: What it is, why it matters and how it can be accelerated. *The Basingstoke Press*.
- Murray, R., Caulier-Grice, J., & Mulgan, G. (2010). *The open book of social innovation*. The Young Foundation.
- ONU Mulheres – Organização das Nações Unidas para as Mulheres. (1995). *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher*. Pequim: Nações Unidas. Recuperado de https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf
- ONU. (2015). *Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development*. United Nations. <https://sdgs.un.org/2030agenda>
- ONU Mulheres. (2022). *SDG 5: Gender equality*. Retrieved from <https://www.unwomen.org/en/news/in-focus/women-and-the-sdgs/sdg-5-gender-equality>
- Patanakul, P., & Pinto, J. K. (2014). Examining the roles of government policy on innovation. *The Journal of High Technology Management Research*, 25(2), 97-107.
- Plotnikova, M., Romero, I., & Martínez-Román, J. A. (2016). Process innovation in small businesses: the self-employed as entrepreneurs. *Small Business Economics*, 47(4), 939-954.

- Qian, H., & Haynes, K. E. (2014). Beyond innovation: the small business innovation research program as entrepreneurship policy. *The Journal of Technology Transfer*, 39(4), 524-543.
- Radas, S., & Božić, L. (2009). Os antecedentes da inovação das PME numa economia emergente em transição. *Technovation*, 29(6), 438-450. <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2008.12.002>
- Reynolds, P. D., Storey, D. J., & Westhead, P. (1994). Cross national comparisons of the variation in new firm formation rates. *Regional Studies*, 28(4), 443-456.
- Rothwell, R. (1989). Small firms, innovation and industrial change. *Small Business Economics*, 1(1), 51-64.
- Sarfati, G. (2013). Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália. *Revista de Administração Pública*, 47(1), 25-48.
- Saunders, M. N. K., Lewis, P., & Thornhill, A. (2009). Compreender filosofias e abordagens de pesquisa. *Nome do Jornal*, 4, 106-135.
- SEBRAE; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). (2013). *Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2013* (6a ed.). Brasília, DF: SEBRAE.
- Silva, G., Dacorso, A. L. R., Costa, V. B., & Serio, L. C. D. (2016). Relationships and partnerships in small companies: Strengthening the business through external agents. *BAR-Brazilian Administration Review*, 13(1), 1-18.
- Silva, G. (2018). *Inovação na pequena empresa: desvendando conceitos, modelos e políticas de inovação* (Tese de doutorado, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getulio Vargas).
- Schumpeter, J. A. (1934). *The Theory of Economic Development*. Harvard University Press, Cambridge, MA.
- Stephens, H. M., Partridge, M. D., & Faggian, A. (2013). Innovation, entrepreneurship and economic growth in lagging regions. *Journal of Regional Science*, 53(5), 778-812.
- Tether, B. S. (2003). What is innovation? Approaches to distinguishing new products and processes from existing products and processes. *Centre for Research on Innovation and Competition, University of Manchester, Working Paper Series*, (No. 12).
- UN Women. (2020). Review of Beijing +25: Accelerating progress for gender equality and women's empowerment. Retrieved from <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/09/ianwge-review-of-un-system-support-for-implementation-of-platform-for-action>
- Van de Ven, A. H., Poole, M. S., Dooley, K., & Holmes, M. E. (2000). *Organizational change and innovation processes: Theory and methods for research*. Oxford University Press.
- Von Tunzelmann, N., & Acha, V. (2005). Innovation in "low-tech" industries. In J. Fagerberg, D. C. Mowery, & R. R. Nelson (Eds.), *The Oxford Handbook of Innovation* (pp. 13-36). Oxford University Press.
- Younas, M. Z., & Rehman, F. U. (2020). Pressão competitiva e inovação em nível empresarial: A perspectiva de uma economia em desenvolvimento. *Jornal de Economia Aplicada e Estudos Empresariais*, 4(3), 35-54. <https://doi.org/10.34260/jaeb.432>